



CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO

Estado de São Paulo

CNPJ 51.840.957/0001-87

Rua Santos Dumont, 584 - Centro - CEP 15230-000 - Fone (17) 3814-1333

camara@camaraadolfo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 05/2015

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO.

MARCOS ROBERTO DA ROCHA,
Presidente da Câmara Municipal de Adolfo,
Comarca de José Bonifácio, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,
expede a presente **PORTARIA:**

ARTIGO 1º - Fica designada, para responder pelo expediente da Diretoria da Câmara Municipal de Adolfo a Senhora Érica Fernanda Pinto Tomé, RG. nº 28.786.282-3 SSP/SP e CPF. nº 181.528.828-01, AGENTE PARLAMENTAR ADMINISTRATIVO, enquanto perdurarem o afastamento temporário do servidor Senhor Carlos Cesar Benatti, RG. Nº 10.639.356 SSP/SP, DIRETOR ADMINISTRATIVO, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Adolfo-SP, 31 de agosto de 2015.

MARCOS ROBERTO DA ROCHA
PRESIDENTE

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

CARLOS CESAR BENATTI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO

Estado de São Paulo

CNPJ 51.840.957/0001-87

Rua Santos Dumont, 584 - Centro - CEP 15230-000 - Fone (17) 3814-1333

camara@camaraadolfo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 06/2015

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO.

MARCOS ROBERTO DA ROCHA,
Presidente da Câmara Municipal de Adolfo,
Comarca de José Bonifácio, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,
expede a presente PORTARIA:

ARTIGO 1º - Fica designado, para responder pelo expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Adolfo o Senhor Carlos Cesar Benatti, RG. Nº 10.639.356 SSP/SP, DIRETOR ADMINISTRATIVO, enquanto perdurarem o afastamento temporário da servidora a Senhora Érica Fernanda Pinto Tomé, RG. nº 28.786.282-3 SSP/SP e CPF. nº 181.528.828-01, AGENTE PARLAMENTAR ADMINISTRATIVO, no período de 01 de novembro de 2015 à 30 de novembro de 2015, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Adolfo-SP, 30 de outubro de 2015.

MARCOS ROBERTO DA ROCHA
PRESIDENTE

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

CARLOS CESAR BENATTI
DIRETOR ADMINISTRATIVO